

EDITAL

N.º: 05/DAEIU/DGTA/SAU/2025

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/1978

Notificação aos proprietários dos lotes

Joaquim Fernando Ribeiro dos Santos, Chefe da Divisão de Gestão Territorial e Ambiente do Departamento de Ambiente, Estratégia, Inovação e Urbanismo da Câmara Municipal da Moita:

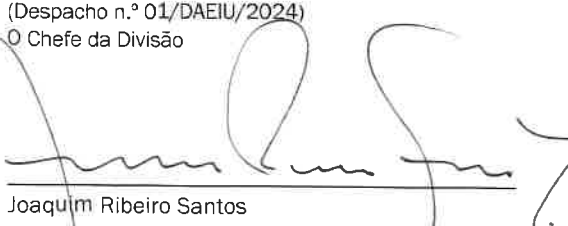
Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados todos os proprietários dos lotes constituídos através do alvará de loteamento n.º 2/1978, emitido em 23 de junho 1978, em nome de Felizardo e Correia, Lda., sobre o prédio designado por Vale da Amoreira, na freguesia da Baixa da Banheira, da proposta de alteração ao alvará de loteamento requerida por Augusta Lucinda Fernandes Podence, que incide sobre o lote n.º 44, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 120/19910124, que consiste na alteração do limite do lote com uma cedência de 37,02 m² para domínio público, ficando o lote com uma área de 319,98 m², onde passa ser permitido a construção de moradia com 1 fogo, 2 pisos acima da cota de soleira, uma área máxima de construção de 250 m², uma área máxima de implantação de 125 m² para habitação e uma área máxima de implantação de 31,40 m² para anexo, mantendo-se os demais parâmetros urbanísticos.

Assim, procede-se à abertura do período de discussão pública, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente edital. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.

Os interessados poderão consultar a alteração da licença da operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, nos dias úteis, das 9.00h às 12.30h, no Serviço de Administração Urbanística da Divisão de Gestão Territorial e Ambiente, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, Moita, podendo ser elaboradas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal ou através do endereço eletrónico: dep.ambeiu@mail.cm-moita.pt

Moita, 19 de maio de 2025

Por subdelegação de competências
da Diretora do Departamento
(Despacho n.º 01/DAEIU/2024)
O Chefe da Divisão



Joaquim Ribeiro Santos

Praça da República, 2864-007 MOITA
Telefone 212 806 700 (chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-moita.pt | cmmoita@mail.cm-moita.pt
Contribuinte n.º 506 791 220